



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO – MT**  
CNPJ: 01.614.517/0001-33

## **DECRETO Nº 020**

DE 11 DE junho DE 2012.

*“Dispõe sobre Elevação de Classe/Nível de servidores efetivos, e dá outras providências.”*

O Senhor **JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**, Prefeito Municipal de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em obediência ao que disciplina a Legislação,

Considerando o que preceitua a Lei Complementar n.º 023/2011 (PCCS Estrutura Administrativa e Saúde) quanto a Elevação de Classe/Nível de servidores efetivos,

### *DECRETA:*

Art. 1º. A promoção de Classe de Servidores Efetivos, abaixo relacionados, em conformidade com o que determina a Legislação vigente:

Nome	Cargo	Classe Nível Atual	Classe Nível Novo	Motivo
Walmor Marchesan	Aux. De Serviços Gerais	A/II	B/II	Art. 23 alínea “a”
Maria Aparecida Marangueli	Aux De Serviços Gerais	A/II	B/II	Art. 23 alínea “b”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário, retroagindo os efeitos para 02 de MAIO de 2012.

Gabinete do Prefeito, aos 11 de junho de 2012.

*REGISTRE-SE*

*PUBLIQUE-SE*

*CUMPRA-SE*

**JOSÉ HÉLIO RIBEIRO DA SILVA**  
*Prefeito Municipal*